

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar os membros do CONSELHO DOS CONTRIBUINTES, na forma do art. 351, § 4º, do CTM, conforme disposição abaixo, com efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2025:

1. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

CONSELHEIROS

I – GUILHERME DE SOUZA MARQUES – Mat. 3296;
II – JEFERSON SANTOS VASCONCELLOS – Mat. 1083;
III – KAREN RODRIGUES FELIPPE FERREIRA – Mat. 10039;
IV - CÉLIO ALVES FERREIRA – Mat. 1139;
V – CARLOS ALBERTO LUBE JUNIOR;

SUPLENTE

I – DAYANA BEZERRA MARQUES – Mat.1810;
II – THAMYRES FERREIRA DE MELLO – Mat. 10494;
III – LETICIA PINTO MAURICIO RODRIGUES – Mat. 10492;
IV – CEILA MARA PEIXOTO – Mat. 3290;

2. REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

CONSELHEIRO:

FLÁVIO DE ARAÚJO SILVA

SUPLENTE

TÉLIO FRAGA OGGIONI

3. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO MANGARATIBA

CONSELHEIRO

FELIPE MARTINS ALGEBAIL

SUPLENTE

ANDRÉIA CABRAL DE SOUZA

4. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHEIRO

MARCELO SANTOS PASSOS – Mat. 522

SUPLENTE

MARCO ANTÔNIO MACHADO DE OLIVEIRA – Mat. 3274

5. SECRETÁRIO GERAL

CONSELHEIRO

AFONSO COSME DE FARIA ALBUQUERQUE

SUPLENTE

LINCOLN CESAR DIAS – Mat. 1303

Art. 2º. Ficam designados para exercerem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os conselheiros:

GUILHERME DE SOUZA MARQUES – Mat. 3296
AFONSO COSME DE FARIA ALBUQUERQUE

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA Nº 1892 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA NOVA COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA PRÉVIA – CADEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria de Gab. 0023/24,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da junta administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com data retroativa a 03 de fevereiro de 2025:

I – PRESIDENTE:

1º Wallace Brum Lima Bastos, CPF: 090.639.567-46;

II - MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS DE TRÂNSITO - JARI:

1º Evandro Ramalho da Silva, CPF: 087.456.027-60;

2º José Adelino Batista da Silva, CPF nº 110.136.477-77;

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para julgarem os procedimentos de Defesa Prévia – DP, com data retroativa a 03 de fevereiro de 2025:

I – MEMBROS DEFESA PRÉVIA - CADEP:

1º Romulo Miceli Esteves, CPF: 054.225.327-59;

2º Wilson Carlos Pereira Filho, CPF: 142.252.077-30;

3º Guilherme de Abreu Ferre, CPF: 169.935.887-73;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito